



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo de Ratificação Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20) da Dispensa Nº 055/2020** - Empresa: Gil Farma Comercial Farmaceutico Ltda.
- **Extrato ao Contrato Nº 079/2020 - Emergencial Pandemia Covid-19 (Lei 13.979/20) da Dispensa Nº 055/2020** - Empresa: Gil Farma Comercial Farmaceutico Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020

DISPENSA Nº 055/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de **TESTES COVID-19** com especificação IGG e IGM MEDTESTE, em 500 (quinhentas) unidades, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado, junto à Empresa: **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 08.765.948/0001-40**, cujo valor global da contratação será de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 17 de Julho de 2020

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2020 - EMERGENCIAL PANDEMIA COVID-19 (LEI 13.979/20)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

CONTRATADO: **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **08.765.948/0001-40** com endereço situado à Rua Acre, nº 97 – Bairro Ibirapuera- CEP 45075-075 –Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Mota Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 296891398, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **TESTES COVID-19** com especificação IGG e IGM MEDTESTE, em 500 (quinhentas) unidades, destinados à Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Norte, cujo objetivo é o enfrentamento da Pandemia SARS-COV-2 no âmbito do Município supracitado.

VALOR R\$: O Valor global da contratação é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.05.01/2103/33.90.30.00/9214

PRAZO: Até 90 dias.

Piraí do Norte - Bahia, 17 de Julho de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012